DECRETO Nº. 051/2020*

Súmula:- Dispõe sobre o reposicionamento da Referência dos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR** da rede municipal de ensino, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o Capítulo IV – da Lei Municipal nº 080/2002, que dispõe sobre a Progressão Funcional dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as conclusões dos Processos Administrativos n$^{os.}$ 037166/2015 e 049458/2017, especialmente, os Pareceres Jurídicos acostados aos autos dos processos;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam reenquadradas no seu posicionamento funcional na Referência seguinte, dentro da mesma classe, os servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR**, da rede municipal de ensino de Apucarana, conforme relação a seguir:-

PROFESSOR	Processos Administrativos	CLASSE	REFERÊNCIA	
			DE	PARA
Andreia Regina Vieira Penitente	037166/2015	PG	6	7
Aziza Mayef Abdllah Hammad	049458/2017	PG	10	11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a **1º de fevereiro de 2020**.

Município de Apucarana, em 06 de fevereiro de 2020.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção